INDICAÇÃO - Nº_____/2024

O Vereador Léo Parente, no uso de suas atribuições legislativas, ouvido o plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, indica ao Prefeito Municipal Senhor, Marcones Libório e ao Secretário de Serviços Públicos Mac Passos, para que seja colocado placas que indica proibição de jogar lixo ou entulho naquela localidade.

JUSTIFICATIVA:

Oral...

Salgueiro, 05 de agosto de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCLECIO LEANDRO BARROS DE SA PARENT
Data: 06/08/2024 12:16:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Franclécio Leandro Barros de Sá Parente
Vereador